

MARILU INES BRAZIL DE BARROS



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Psicologia
 em 16 de março de 2013, confere o título de

Bacharela
 A
Marilú Inês Brazil de Barros

Carteira de Identidade nº 001514710 SSP / MS, nascida aos 02 de junho de 1987, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente diploma
 a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, 06 de maio de 2013

Rúbia Mara de Oliveira Santos
 Coordenadora de Administração Acadêmica
 Rúbia Mara de Oliveira Santos

[Assinatura]
 Diplomado

[Assinatura]
 Reitora
 Célia Maria Silva Correa Oliveira



4º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico o presente cópia, conforme original apresentado.

MS
 Este selo poderá ser usado e autenticado no site: www.vijm.com.br/registro

Selo: AK009961-279-MOR



Em testemunha da verdade,
 LAURENIL CARFESTANO DA SILVA FILH.-ESCRIVENTE
 Corumbá/MS, 15 de maio de 2024. Valor: R\$8,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIK
 ROC Nº 4331/25
 1965



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMPUS DO PANTANAL CPAN

CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO

Renovação de Reconhecimento: Portaria SESu / MEC nº 310, de 02-08-2011, D.O.U nº 149, de 04-08-2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIPLOMA

Registrado sob nº : 39352 Livro nº : 196-GRAD
Folha nº : 152 Processo nº : 23449-0000281/2012-89

de acordo com os termos do § 1º, do art. nº 48, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (DOU de 23/12/1996).

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2013

[Signature]
Nilton Santos Mattos
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas - Portaria nº 642/2010.

[Signature]
João Ricardo Filgueiras Tognini - Vice-Reitor
Por delegação de competência - Portaria nº 998/2008.



4º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

Rua 15 de Novembro, 212 - Centro
Corumbá - MS - CEP: 78344-000
4516@carumbas@gmail.com
W: (67) 3221-2838 C: (67) 2722-47


www.ms.br

Este selo poderá ser autenticado no site: www.ms.br

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado.

Selo: **AKB00982-223-NOR**

Em testemunho *[Signature]* da verdade.
LAUDENIL CARPISTRANO DA SILVA FILH-ESCREVENTE
Corumbá/MS, 15 de maio de 2024. Valor: R\$0,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARILHO
PROC Nº 4281/25
FOLHA Nº 1901



Faculdade UniBF

CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

MARILÚ INÊS BRAZIL DE BARROS

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA**, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 15/09/2021 a 08/03/2024.

Paraíso do Norte, 13 de março de 2024.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

MARILÚ INÊS BRAZIL DE BARROS
Conduinte

Site de Validação: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAROC
PROC Nº 4231/25
FOLHA Nº 19632

Aluno: **MARILÚ INÊS BRAZIL DE BARROS**
Curso: **EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA**
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): **Educação**

CPF: 024.975.401-01
Registro: 002958/2024
Data do Registro: 13/03/2024

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
DIMENSÕES DA NÃO-APRENDIZAGEM	ERCÍLIA MARIA ANGELI TEIXEIRA DE PAULA	DOUTOR	80	7,8	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	8	100%	APROVADO
FUNDAMENTOS DE ORGANIZAÇÃO E O COTIDIANO ESCOLAR	ALINE MARTINS DE ALMEIDA	MESTRE	60	9	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	RODRIGO JÚNIOR GUALASSI	ESPECIALISTA	60	7	100%	APROVADO
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO	ERCÍLIA MARIA ANGELI TEIXEIRA DE PAULA	DOUTOR	80	10	100%	APROVADO
TRABALHO DOCENTE NA SALA DE AULA E SEUS ASPECTOS CONSTITUINTES	FRAÇOISE DANIELLI	ESPECIALISTA	60	7	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Paraíso do Norte, 13 de março de 2024
Faculdade UnIBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 13/03/2024 às 18:03:43 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 4375673337687a305535593d
Valide esse documento em: <https://sistemas.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARAI
PROC Nº 4131/25
FOLHA Nº 1963



Faculdade UniBF

CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

MARILÚ INÊS BRAZIL DE BARROS

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PSICOLOGIA SOCIAL, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 15/10/2019 a 21/05/2021.

Paraíso do Norte, 24 de maio de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

MARILÚ INÊS BRAZIL DE BARROS
Conduinte

Site de Validação: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAROC
PROC. Nº 4931/15
FOLHA Nº 1964

Aluno: MARILÚ INES BRAZIL DE BARROS

Curso: PSICOLOGIA SOCIAL

Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Saúde e bem estar social

CPF: 024.975.401-01

Registro: 38499 Livro. 21 Folha: 16

Data do Registro: 24/05/2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTIFICO	HUGO ALLAN MATOS	MESTRE	60	7	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	MESTRE	60	8	100%	APROVADO
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	MAYARA MOREIRA ROGÉRIO CARVALHO	ESPECIALISTA	60	9	100%	APROVADO
POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	ANGELITA AVI PUGLIESI MARTINS	MESTRE	60	8	100%	APROVADO
INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA	IRENE PICONI PRESTES	MESTRE	80	10	100%	APROVADO
PSICOLOGIA SOCIAL	ERCÍLIA MARIA ANGELI TEIXEIRA DE PAULA	DOCTOR	80	10	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 365 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 3 de 06 de abril de 2018. Atendendo os exigências da lei nº 9.394/1996, da CNE.

Paraisópolis do Norte, 24 de maio de 2021
Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraisópolis do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3631-1212 - 99249-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)

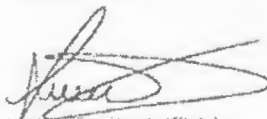


Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 24/05/2021 às 11:20:50 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 305762476f316e4378566b3d
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/validarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.

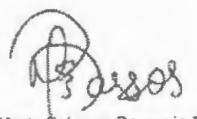
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAROC
PROC Nº 429/25
FOLHA Nº 1965

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A presidente da Escola de Governo da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições regimentais, por intermédio da diretora da Unidade Maria Fabiana Damásio Passos, confere o presente Certificado a **MARILU INES BRAZIL DE BARROS**. CPF: **024.975.401-01**, por haver concluído o "Curso de Atualização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19".



Luciana Sopulveda Köpcke
Diretora Executiva
Escola Fiocruz de Governo (EFG)
Fiocruz Brasília



Maria Fabiana Damasio Passos
Diretora
Gerência Regional de Brasília (GEREB)
Fiocruz Brasília

Brasília, 14 agosto 2020, 18:58



Código verificador dnMHWKtXs

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIC
PROC Nº 424/20
FOLHA Nº 1966

Este presente certificado foi emitido com base nas normas estabelecidas pela Portaria MEC Nº 331 publicada no DOU de 10/03/2017

Cursos ofertados em conformidade com a Lei nº 9394/96; Decreto nº 5 154/04, Deliberação CEE 14/97

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
FIOCRUZ BRASÍLIA
GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - GEREB
CNPJ 33761055/0009-92

O curso de **Atualização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19** foi realizado no período de 07 de maio a 15 de julho de 2020, totalizando 40 horas/aula.

DESCRIÇÃO Curso composto por dezessete sessões de palestras desenvolvido pela Escola de Governo da FIOCRUZ em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres – CEPEDS

OBJETIVO GERAL Proporcionar subsídios para o entendimento global do cuidado em Saúde Mental e Atenção Psicossocial em situações de pandemia COVID-19, bem como oferecer ferramentas que auxiliem a compreender e a elaborar estratégias de planejamento, preparação e resposta para população em geral, pacientes infectados, familiares e trabalhadores da linha de frente.

CONTEÚDO:

- Recomendações Gerais
- Recomendações para Gestores
- Recomendações aos Psicólogos para o Atendimento Online
- Recomendações para o cuidado de Crianças em Situação de Isolamento Hospitalar
- Cuidados paliativos orientações aos profissionais de saúde
- Processo de Luto no Contexto da COVID-19
- A Quarentena na COVID-19: Orientações e Estratégias de Cuidado
- Violência Doméstica e Familiar na COVID-19
- Recomendações para os consultórios na rua e a rede de serviços que atuam junto com a população em situação de rua
- Orientações às(os) Psicólogas(os) Hospitalares
- COVID-19 e População Privada de Liberdade
- Recomendações aos trabalhadores e Cuidadores de Idosos
- Pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas
- Saúde Mental e Atenção Psicossocial dos Povos Indígenas no contexto da COVID-19
- Crianças na Pandemia COVID-19
- Suicídio na pandemia COVID-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIK
PROC Nº 423125
OLHA Nº 1967



PREFEITURA DE CORUMBÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que, **Marilu Inês Brasil de Barros**, servidora contratada da Prefeitura Municipal de Corumbá – MS / Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através do Processo Seletivo nº 7704/2017, exerceu suas funções como Gestora de Relações Institucionais – Gestora de Ações Sociais – Psicóloga, na Equipe do Centro de Referência de Referência da Assistência Social – CRAS, unidade administrativa vinculada a esta Secretaria, no período de 11/09/2017 a 11/09/2022.

Atualmente, através do Processo Seletivo nº 19.343/2022, exerce a função de Gestora de Relações Institucionais – Gestora de Ações Sociais – Psicóloga, na equipe de Proteção Social Básica, no período de 23/03/2023 até a presente data.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Corumbá-MS, 17 de agosto de 2023.

M. Piassa Varanis
Maria Cristina Piassa Varanis
Chefe de Núcleo

Portaria "P" Nº 32, de 20 de janeiro de 2022.

Maria Cristina Piassa Varanis
Chefe de Núcleo
Portaria "P" Nº 32, de 20/01/2022

A. Balancieri Iunes
Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto "P" Nº 11 de 01 de janeiro de 2021.
Rua - Dom Aquino, 884 - CEP 79.300-000 - Centro - Corumbá/MS
Fone - (87) 3907-5180

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Portaria "P" Nº 11 de 01 de janeiro de 2021

4º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

Autenticado a presente cópia, conforme original apresentado. **CONFERIDO** no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. **PROCESO Nº 19.343/2022**

AUTENTICAÇÃO conferido no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. **PROCESO Nº 19.343/2022**

Em testemunho da verdade.
LAURENTE CRISTIANO DA SILVA FILHO-ESCRIVÃO
Corumbá/MS, 15 de maio de 2024. Valor: R\$ 0,75



MUNICIPIO DE CORUMBA

AVENIDA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBA-MS

CNPJ: 03 330.461/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIK
PROC Nº 4731/25

1969



Página 1 de 1

15/05/2024

Certidão de Contagem de Tempo

Certificamos, a pedido da parte Interessada, que revendo os arquivos desta repartição, e a vista documentos de despesa, deles verificamos constar que a Servidora abaixo é empregada deste Órgão, no(s) período(s) e cargo(s) abaixo discriminado(s).

Servidor.....: MARILU INES BRAZIL DE BARROS
 CPF.....: 02497540101
 PIS.....: 13470171857
 RG.....: 001514710 - SSP/MS
 Mãe.....: MARLI DA SILVA BRAZIL
 Pai.....: MAURO DE BARROS
 Órgão de Lotação..: MUNICIPIO DE CORUMBA

Total de Dias Corridos

Período	Descrição	Cargo Ocupado	Anos	Meses	Dias
11/09/2017 - 11/09/2022	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	5	0	1
23/03/2023 - 15/05/2024	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	1	1	24
Total de Anos:			6		
Total de Meses:				1	
Total de Dias:					25

“Este selo poderá ser autenticado no site”
www.corumba.ms.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORUMBA - MS

Rua 15 de Novembro, 217 - Centro Corumbá - MS - CEP: 79300-000
40410@corumba.ms.gov.br
Fone: 3331-2836 - (067) 2122-0360

AUTENTICACAO
 Autentico a presente copia, conforme original apresentado.#####
 Selo: AK808983-608-NOR

Em testemunho da verdade.
 LAUDENIL CAPISTRANO DA SILVA-FILH-ESCREVENTE
 Corumbá/MS, 15 de maio de 2024 Valor: R\$8,75

Munil Carvalho de Assis
Superintendente de Gestão do RH

03 330 461/0001-10
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA
 GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1
 DOM BOSCO - CEP 79300-000
 CORUMBA - MS



POLETA JUDICIAL O
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILU INES BRAZIL DE BARROS

CPF: 024.975.401-01

Certidão nº: 52213689/2025

Expedição: 05/09/2025, às 11:34:49

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILU INES BRAZIL DE BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.975.401-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DOC Nº 4731/22
DATA Nº 19/77

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 830060/2025

CPF: 024.975.401-01

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:33:07 horas do dia 05/09/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento

7 mensagens

PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Para: marilubrazil@rocketmail.com

26 de setembro de 2025 às 09:28

Interessada: Marilu Ines Brazil de Barros

Referente ao Chamamento Público para fins de credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de credenciamento, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS, vimos, por meio desta, informar que foi verificada a ausência dos seguintes documentos:

- **Anexo II do Edital;**
- **Anexo III do Edital;**
- **Certidão Negativa Federal;**
- **Certidão Negativa Municipal.**

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio dos referidos documentos, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação do credenciamento.

O não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação, nos termos do edital.

Thomas Celescuekci Lodi Corá

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

 modelo anexos.pdf
221KMarilú Brazil <marilubrazil@rocketmail.com>
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 16:55

Segue anexo II e III

Enviado do Yahoo Mail para iPhone
[Texto das mensagens anteriores oculto] scan_1.pdf
2525KPML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Para: Marilú Brazil <marilubrazil@rocketmail.com>

8 de outubro de 2025 às 08:33

DILIGÊNCIA**Interessada:** Marilu Ines Brazil de Barros**Processo nº 4731/2025****Chamamento Público para Credenciamento**

Referente ao Chamamento Público para fins de credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de credenciamento, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS, vimos, por meio desta, informar que **ainda consta ausente** a apresentação das seguintes documentações:

- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Negativa Federal);**
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais.**

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio dos referidos documentos, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação do credenciamento.

O não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação, nos termos do edital.

Atenciosamente,

Thomas Celescuekci Lodi Corá
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROC Nº 4731125
FOLHA Nº 1973

Marilú Brazil <marilubrazil@rocketmail.com>
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

10 de outubro de 2025 às 15:49

A certidão federal ainda está em processo de retificação na Receita Federal.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **certidão negativa municipal.pdf**
18K

PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Para: Marilú Brazil <marilubrazil@rocketmail.com>

10 de novembro de 2025 às 08:35

Referente ao **Chamamento Público nº 002/2025**, destinado ao credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de saúde, com vistas a atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS, **informamos que ainda consta ausente a apresentação das seguintes documentações:**

- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Negativa Federal);**

Solicitamos, portanto, que Vossa Senhoria providencie o envio dos referidos documentos, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação no processo de credenciamento.

Ressaltamos que **o não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação**, conforme previsto no edital.

Atenciosamente,

Thomas Celescuekci Lodi Corá
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marilú Brazil <marilubrazil@rocketmail.com>
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

10 de novembro de 2025 às 08:41

Bom dia
Segue em anexo a certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILU INES BRAZIL DE BARROS
CPF: 024.975.401-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:30 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **ECAC.46CB.F07E.D19B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Enviado do Yahoo Mail para iPhone

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Para: Marilú Brazil <marilubrazil@rocketmail.com>

10 de novembro de 2025 às 09:00

Ok, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]